

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.114/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Licença sem vencimentos, a pedido.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00143/2022 – GP/RH,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Licença sem vencimento de 01 (um) ano, no período de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023, a servidora **ELENAIDE ALVES DE OLIVEIRA**, varredeira, matrícula nº 775, portadora da Carteira de Identidade nº **1.112.212 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **592.077.955-15**, conforme requerimento nº 00075/2022, GP/RH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 08 de agosto de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>